

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2012

No cumprimento dos Estatutos da Instituição, a Direcção propõe-se desenvolver as seguintes actividades no ano de 2012:

- 01.** Incrementar todos os esforços para o reequilíbrio financeiro da Instituição, nomeadamente no recurso a apoios externos;
- 02.** Manter e incrementar os Acordos de Cooperação e Protocolos estabelecidos com o ISS-IP, nas Respostas Sociais de Creche, CAT, e RSI, com a Autarquia e outras entidades. Desenvolver outras parcerias com entidades Públicas e Privadas;
- 03.** Desenvolver o processo de Melhoria Contínua da Qualidade com vista à Certificação da Creche de acordo com os parâmetros estabelecidos;
- 04.** Incrementar e desenvolver esforços para a melhoria do funcionamento do CAT, através da sensibilização dos Parceiros para uma efectiva colaboração tendo como horizonte o prazo estabelecido na licença de utilização;
- 05.** Procurar sinergias e parcerias com vista ao desenvolvimento dos projectos das especialidades técnicas para a construção do Edifício na Urb. Colina do Sol destinado às Respostas Sociais de Lar/Centro de Dia e Apoio Domiciliário, cujo projecto de arquitectura se encontra aprovado pela Segurança Social e Câmara Municipal a aguardar os projectos de especialidades;
- 07.** Organizar actividades de exterior, convívios e encontros, colónias de férias, acampamentos e outras;
- 08.** Contribuir para a integração social e profissional dos indivíduos, desenvolvendo a vertente social e de apoio à comunidade em parceria com as entidades públicas e privadas.
- 09.** Participar em Comissões e Grupos de Trabalho que visem contribuir para a resolução de situações de carência dos indivíduos e populações;
- 10.** Procurar os apoios disponíveis para minimizar os efeitos de carência dos indivíduos e populações.
- 11.** Dinamizar e promover acções de formação nas áreas das respectivas respostas sociais.
- 12.** Desenvolver áreas de formação para os colaboradores.
- 13.** Promover uma maior participação dos órgãos sociais e associados nas actividades institucionais.
- 14.** Angariar novos sócios.
- 15.** Promover a parceria com o Banco Alimentar e dar continuidade ao PCAAC.